DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO
DIVISÃO DE AUTISMO
40 Broad Street, 4th Floor, Boston, MA 02109

MENSAGEM PARA AS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PEQUENAS COM AUTISMO

Uma Mensagem Importante para as Famílias de Massachusetts Com Crianças Menores de 10 Anos Diagnosticadas com um Transtorno do Espectro do Autismo

Período de Candidatura de Solicitação em Aberto: 17 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025

A Divisão de Autismo do Departamento de Serviços de Desenvolvimento (DDS, na sua sigla em inglês) administra o Programa de Isenção por Autismo Infantil, que disponibiliza intervenções individuais para ajudar as crianças com autismo que apresentam problemas graves de comportamento, sociais e de comunicação, através de um serviço denominado **Habilitação Alargada, Educação** (serviços e apoios intensivos em casa). Este serviço é prestado em casa da criança ou noutros ambientes naturais, sob a supervisão de pessoal clínico com formação, e está disponível durante um total de três anos. O programa também fornece serviços de apoio relacionados, tais como atividades de integração comunitária, formação familiar e descanso. No final dos três anos de serviços intensivos, a criança pode aceder a serviços suplementares que satisfazem as suas necessidades e ajudam na transição para fora da parte intensiva do Programa de Isenção por Autismo Infantil até ao 10º aniversário da criança.

Elegibilidade: os seguintes requisitos são necessários para participar neste programa de isenção:

1. A criança deve ter um **diagnóstico confirmado** de Transtorno do Espectro do Autismo, sujeito a verificação pelo Departamento de Serviços de Desenvolvimento.

2. A criança ainda não completou 10 anos. Podem participar crianças desde o nascimento até aos 9 anos de idade.

3. A criança é residente de Massachusetts.

4. A criança satisfaz o nível de cuidados exigido para serviços num Centro de Cuidados Intermédios para Pessoas com Deficiência Intelectual (ICF/ID, na sua sigla em inglês), tal como avaliado pelo DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO.

5. A família opta pela prestação de serviços à criança em casa e na comunidade.

6. A criança deve poder ser assistida em segurança na comunidade.

7. A criança deve ter um representante legalmente responsável capaz de dirigir os serviços e apoios do programa.

8. A agência do MassHealth deve considerar que a criança é elegível para a cobertura padrão do MassHealth, com base no rendimento familiar. **Para as famílias que ainda não se candidataram ao MassHealth, isso deve ser feito no momento do preenchimento do Formulário de Candidatura de Solicitação em Aberto do Programa de Isenção por Autismo Infantil.** (As instruções sobre como se candidatar ao MassHealth estão na página seguinte).

Todos os serviços requerem que a criança continue a satisfazer os requisitos de elegibilidade financeira e clínica para o Programa de Isenção por Autismo Infantil durante a sua inscrição.

O Programa de Isenção por Autismo Infantil continuará a beneficiar as crianças com transtorno do espetro do autismo que satisfaçam os critérios de elegibilidade para o programa, até ao seu 10.º aniversário. Nesta altura, o programa pode abranger cerca de 500 crianças por ano. O Programa de Isenção por Autismo Infantil mantém uma capacidade reservada (50 vagas em todo o estado) para crianças com 3 anos de idade e que estão a transitar da Intervenção Precoce. Existe um elevado índice de rotatividade no programa todos os anos, pelo que recorremos a esta lista de Solicitações em Aberto para preencher as vagas em aberto. A Divisão de Autismo está a oferecer uma oportunidade de se candidatar ao atual grupo de candidatos através de um período de candidatura de solicitação em aberto. A Divisão de Autismo realizou o seu último pedido de solicitação em aberto em outubro de 2024.

O período de Solicitação em Aberta 17 de outubro de 2025 a 13 de outubro de 2025. Por favor, certifique-se de que envia por CORREIO ou por EMAIL ou submeta a candidatura ONLINE entre 17 e 31 de outubro de 2025. A Divisão de Autismo rejeitará as candidaturas apresentadas fora deste período. A Divisão de Autismo NÃO aceita candidaturas entregues em mão. Se submeteu uma candidatura durante o último período de candidatura aberto em outubro de 2024, DEVE VOLTAR A SUBMETER UMA CANDIDATURA PARA 2025.

Como participar no Processo de Solicitação em Aberto:

1. **Obtenha uma cópia da *Candidatura de Solicitação em Aberto***
    a. Contacte o seu Centro ao Apoio de Autismo local (em anexo) para solicitar uma *Candidatura de Solicitação em Aberto*.
    b. Os Centros de Apoio ao Autismo estão disponíveis para o ajudar a preencher a candidatura.
    c. Todos os formulários estão também disponíveis no website do DDS www.mass.gov/DDS em "Serviços de Isenção por Autismo do DDS" ('DDS Autism Waiver Services').
    d. APENAS UMA CANDIDATURA POR CRIANÇA — A Divisão de Autismo descartará múltiplas candidaturas.

2. **Preencha a *Candidatura de Solicitação em Aberto*. Necessitará de:**
    a. Data de nascimento da criança.
    b. Número de segurança social da criança.
    c. Número de identificação MassHealth da criança.

3. **Submeta a *Candidatura de Solicitação em Aberto:***
    a. Por Correio
        i. Todas as candidaturas devem ser enviadas com Carimbo Postal ou Carimbo de Data até 31 de outubro de 2025
        ii. Preencha o formulário com Caneta e Letra Legível
        iii. Envie o formulário para: (*A Divisão de Autismo não aceita formulários entregues em mão*)
        DEPARTMENT OF DEVELOPMENTAL SERVICES
        AUTISM DIVISION
        ATTN: Children's Autism Waiver Program Open Request
        40 Broad Street, 4th Floor
        Boston, MA 02109
    b. Por E-mail
        i. Todas as candidaturas devem ser enviadas por e-mail para AutismDivision@mass.gov.
        ii. Todas as candidaturas devem ser enviadas diretamente pelos pais/tutores.
        iii. Todas as candidaturas devem ser enviadas por e-mail entre 17 de outubro de 2025 e 31 de outubro de 2025.
        iv. O formulário pode ser preenchido eletronicamente ou impresso, preenchido com caneta de forma legível e digitalizado para envio por e-mail.
        v. Os formulários anexados podem ser enviados nos seguintes formatos: PDF (preferencialmente) ou JPG, desde que sejam claramente visíveis.
        vi. Se estiver a preencher o formulário num smartphone/tablet, faça o download de uma aplicação de digitalização gratuita e envie o ficheiro em formato PDF.
    c. Preenchimento Online
        i. A candidatura pode ser preenchida através do seguinte link: Candidatura para Pedido de Interesse Aberto AWP 2025
        ii. A candidatura pode ser preenchida através da leitura do código QR:
        iii. Todas as candidaturas devem ser preenchidas online entre 17 de outubro de 2025 e 31 de outubro de 2025.

É uma prioridade da Divisão de Autismo do DDS garantir que o processo de solicitação de participação no Programa de Isenção por Autismo Infantil seja totalmente acessível às famílias e crianças com autismo que são de origens linguísticas e culturais diversas. Os materiais estão disponíveis em árabe, chinês (mandarim e cantonês), crioulo haitiano, crioulo cabo-verdiano, francês, português (europeu e brasileiro), espanhol, turco, vietnamita, nepalês e somali.

Os Serviços de Tradução e Intérprete estão disponíveis gratuitamente para todos os participantes.

Como se Candidatar ao MassHealth: Pode candidatar-se ao MassHealth de uma das seguintes formas:

- Se tiver uma conta, inicie sessão em https://www.mahealthconnector.org/ e candidate-se ao MassHealth
- Se não tiver uma conta, a forma mais rápida é candidatar-se on-line e criar uma conta online segura em https://www.mahealthconnector.org/.
- Preencha e assine a Candidatura de Cobertura de Saúde e Dentária de Massachusetts e Ajuda para Pagamento dos Custos e envie para:
  Health Insurance Processing Center
  P.O. Box 4405
  Taunton, MA 02780
  ou por Fax para 1-857-323-8300
- Ligue para o Centro de Atendimento ao Cliente do MassHealth pelo número 1-800-841-2900
  (TTY: 1-800-497-4648 para pessoas surdas, com deficiência auditiva ou com deficiência na fala) ou 1-877-MA ENROLL (877-623-6765).

Para obter informações adicionais sobre o Programa de Isenção por Autismo, contacte o Centro de Apoio ao Autismo local abaixo ou envie um e-mail para AutismDivision@mass.gov. Ou contacte a Divisão de Autismo do DDS através do número 617-624-7778.

https://www.mass.gov/dds-childrens-autism-waiver-service-program-overview

Massachusetts Ocidental
Autism Connections, a Program of ServiceNet
11 Village Hill Road
Northampton, MA 01060 | (413) 585-8010

Massachusetts Central
Autism Resource Center, A Program of Advocates
712 Plantation Street
Worcester, MA 01605 | 508-835-4278

Área Metropolitana Ocidental de Boston
Autism Alliance, A Program of Advocates
1881 Worcester Rd, # 100A
Framingham, MA 01701 | 508-652-9900

Grande Boston
Vinfen
1208A VFW Parkway
West Roxbury, MA 02132 | 617-206-5038

Condado de Norfolk
Lifeworks: The Family Autism Center
789 Clapboardtree Street
Westwood, MA 02090 | 781-762-4001

Sudeste de Massachusetts
Community Autism Resources (CAR)
40-A Dean St,
Taunton, MA 02780 | 508-379-0371

Nordeste de Massachusetts
Northeast ARC (NEARC) The Autism Support Center
100 Independence Way-Suite D3
Danvers, MA 01923 | 978-777-9135